

(32-160/10)

Ecc. 3501/29.

A C T E R A O

1940

COS/ZM.

VISTOS e RELATADOS os autos do recurso interposto por Raimundo Rodrigues da Silva, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, da decisão da mesma Junta concedendo pensão aos beneficiários de Sergio Antonio:

CONSIDERANDO que esta Câmara em sessão de 27 de junho de 1939, resolveu converter em diligencia o julgamento do presente recurso, tendo em vista que era indispensável apurar a identidade do associado falecido, juntando-se ao processo cópia das peças a que alude, em seu relatório de fls. 60, a autoridade policial, que funcionou no inquérito, tendo em atenção as divergências notadas quanto à idade, filiação, estado civil de Sergio Antonio ou Cezar Antonio, principalmente quanto ao casamento que precedeu ao de Sebastiana Antonio, e fôra realizado com Luisa Crispim, falecida em São Paulo, em 19 de dezembro de 1931, e de cujo consórcio provém Benedicta, nascida em dezembro de 1930, a qual está devidamente inscrita na Caixa;

CONSIDERANDO que a Caixa, dando como satisfeita a diligencia determinada, apresenta agora o documento de fls. 92/100, representado por uma certidão extraída no Cartório do 5º Ofício Criminal da Capital de São Paulo, afim de fazer prova da identidade do "de cuius";

CONSIDERANDO, todavia, que tal documento não esclarece suficientemente o assunto nem esclarece os pontos capitais e as duvidas suscitadas nos presentes autos;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Ma-

cional de Trabalho converter em diligencia o julgamento do preso-
te recurso, para determinar à Caixa que cumpra fiel e estritamente.
a decisão anterior, proferida em 27 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc.
Geral Int®

Publicado no Diário Oficial em 23/ 4 / 1940.